



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 37/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/02/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio de seu Pregoeiro Interino, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 008/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 08:30h do dia 05/03/2018, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para REGISTRO DE PREÇOS, visando à contratação eventual e futura de empresa(as) para a aquisição de aparelhos de ar condicionado de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 21 de Fevereiro de 2018.

Jean Ribeiro da Silva

Pregoeiro Interino

Port. 137/2018/GP

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 045/2018

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 55 e nos termos das Leis Federais nº 665 de 06 de abril

de 1949, Lei nº 1266 de 08 de dezembro de 1950, Lei nº 6.802 de 30 de junho de 1980, Lei nº 9909 de 12 de setembro de 1955, Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, Lei estadual nº 2.457/1964 e Lei Municipal Nº 04/2014 a qual dispõe sobre os feriados municipais aprovada em Sessão da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2014, com vistas a proporcionar uma programação antecipada das entidades e dos servidores municipais,

Considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2018 em que não haverá expediente de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população:

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2018, de acordo com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público.

I – Feriados Nacionais

- a) 1º de janeiro – Segunda feira – **Confraternização Universal**
- b) 13 de fevereiro – Terça Feira – **Carnaval**
- c) 30 de março – Sexta Feira – **Paixão de Cristo**
- d) 1º de maio – Terça Feira – **Dia do Trabalho**
- e) 31 de maio – Quinta Feira – **Corpus Christi**
- f) 07 de setembro – Sexta Feira – **Independência do Brasil**
- g) 12 de outubro – Sexta Feira- **Nossa Senhora Aparecida**
- h) 02 de novembro – Sexta Feira- **Finados**
- i) 15 de novembro – Quinta Feira – **Proclamação da Republica**
- j) 25 de dezembro – Terça Feira – **Natal**.

II – Feriados Estaduais

- a) 28 de julho – Sábado – **Adesão do Maranhão à independência do Brasil**

III – Feriados Municipais

- a) 13 de junho – Quarta Feira – **Dia de Santo Antônio**.
- b) 30 de dezembro – Domingo - Aniversário da Cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA

IV – Pontos Facultativos

- a) 12 de fevereiro- Segunda Feira – **Carnaval**.

Art. 2º - O disposto neste decreto e consolidado no **Art. 1º** incisos I, II e III não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dá de forma ininterrupta.

Parágrafo único. As Secretarias municipais devem emitir calendário de

funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 08 de fevereiro de 2018.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180147

a) Processo Administrativo n.º 13112017-0007; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180147. **Firmado em** 26 de janeiro de 2018 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.984.702/0001-82 **c) Objeto:** execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE IV localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA (BR 135 ao Povoado Demanda Velha; Povoado Marimbondo ao Povoado Junco.), conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 04/2017 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, **Modalidade:** Concorrência n.º 004/2017. **e) Vigência:** 4 (quatro) meses. **f) Prazo de execução da obra:** 90 (noventa) dias. **g) Valor Total:** R\$ 961.600,35 (Novecentos e sessenta e um mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos). **h) Dotação Orçamentária:** 07; 07.01; 26; 782; 0586; 1.038; 4.4.90.51.00; 010000 **i) Signatários:** pela Contratante, Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, Paul Getty Sousa Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180148

a) Processo Administrativo n.º 13112017-0007; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180148. **Firmado em** 26 de janeiro de 2018 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.643.644/0001-00 **c) Objeto:** execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE I localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA (POVOADO MARIBONDO/POVOADO CENTRO DO CEVERÃO; POVOADO PACAS/POVOADO CENTRO DOS ADELINOS; POVOADO RIO PRETO/POVOADO MARIANÁPOLIS), conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 04/2017 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento**

Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, **Modalidade:** Concorrência n.º 004/2017. **e) Vigência:** 4 (quatro) meses. **f) Prazo de execução da obra:** 90 (noventa) dias. **g) Valor Total:** R\$ 1.123.725,92 (um milhão cento e vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). **h) Dotação Orçamentária:** 07; 07.01; 26; 782; 0586; 1.038; 4.4.90.51.00; 010000 **i) Signatários:** pela Contratante, Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, Fábio Silva Froz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180149

a) Processo Administrativo n.º 13112017-0007; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180149. **Firmado em** 26 de janeiro de 2018 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.785.719/0001-73 **c) Objeto:** execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE II localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA (Povoado Jenipapo ao Povoado Muriçoca; Povoado Lagoa Nova ao Povoado Santa Rita), conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 04/2017 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, **Modalidade:** Concorrência n.º 004/2017. **e) Vigência:** 4 (quatro) meses. **f) Prazo de execução da obra:** 90 (noventa) dias. **g) Valor Total:** R\$ 748.225,90 (Setecentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). **h) Dotação Orçamentária:** 07; 07.01; 26; 782; 0586; 1.038; 4.4.90.51.00; 010000 **i) Signatários:** pela Contratante, Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, Lailson Fernandes Cardoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180150

a) Processo Administrativo n.º 13112017-0007; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180150. **Firmado em** 26 de janeiro de 2018 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.591.420/0001-52 **c) Objeto:** execução, por parte da contratada, dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE III localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA (Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Crioli; Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Jatobá do Raposo; Povoado Ranchada ao Povoado Tamarindo; Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Mocambo.), conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 04/2017 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, **Modalidade:** Concorrência n.º 004/2017. **e) Vigência:** 4 (quatro) meses. **f) Prazo de execução da obra:** 90 (noventa) dias. **g) Valor Total:** R\$ 1.592.979,18 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). **h) Dotação Orçamentária:** 07; 07.01; 26; 782; 0586; 1.038; 4.4.90.51.00; 010000 **i) Signatários:** pela Contratante, Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, Rodolfo Fernandes Lorosa.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191